



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1

Ata nº 128 - Correição Ordinária realizada na 80ª VT/São Paulo, em 09.10.2008)

ÓRGÃO CORREICIONADO:

80ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 09.10.2008

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 15º andar - Bloco B.

Edital SCR-10/2008, de 28.08.08, publicado no D.O.E. de 02.09.2008, Edição 1501 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA
CORREGEDORIA REGIONAL:**

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Adriana Figueiredo Geara de Sá - Analista Judiciário (Secretaria)

Marisa Dutra Javarotti - Técnico Judiciário (Secretaria)

Renata Basso Carvalheiro - Chefe de Gabinete

Rita de Cássia de Lima Franco - Assistente de Gabinete

Cláudia Regina Villegas de Oliveira - Assistente

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 18.07.07, registrado até 18.09.08, fl. 04.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 06.08.2007- proc. nº 01951200608002007 (v. Anexo 4).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30.09.08, a situação da pauta da Vara era a que segue:



Ata nº 128 - Correição Ordinária realizada na 80ª VT/São Paulo, em 09.10.2008)

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	----	----	----
unas (rito ordinário)	25.02.2009	148	617
instruções	20.01.2009	112	070
julgamentos	27.01.2009	119	208
SOMA		379	
unas (rito sumaríssimo)	04.11.2008	035	067
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			251
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			186 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00160200608002000, 02956200608002007, 00504200608002000,
04389200608002003, 00175200608002008, 02848200608002004,
03664200608002001, 04100200608002006, 04319200608002005 e
04512200608002006.

a.1 - Processo nº 04389200608002003

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 22.01.07, fl. 35, pela Juíza Claudete Terezinha Tafuri Queiroz, que determinou a realização de perícia. Último andamento em 30.09.08, fls. 311 e 312: ciência às partes da designação de audiência de instrução para 02.12.08.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 02848200608002004

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 27.06.06, fl. 149, pelo Juiz Eduardo Ranulssi, que determinou a expedição de ofício à 26ª Vara Cível solicitando informação sobre a existência ou não de laudo pericial. À fl. 181, nomeado o perito Ricardo Lopes Vieites para realização de perícia médica, tendo em vista que o IMESC não apresentou o laudo no processo cível (01.10.08). Último andamento em 06.10.08, fl. 183: notificação enviada ao Sr. Perito para elaboração do laudo.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 03664200608002001

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 31.08.06, fl. 47, pela



Ata nº 128 - Correição Ordinária realizada na 80ª VT/São Paulo, em 09.10.2008)

Juíza Claudete Terezinha Tafuri Queiroz, que determinou a realização de perícia médica. Último andamento em 25.09.08, fl. 289: ciência às partes da designação da audiência de instrução para 20.01.09.
Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 04512200608002006

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 07.02.07, fl. 87, pela Juíza Claudete Terezinha Tafuri Queiroz, que determinou a realização de perícia. Último andamento em 29.09.09, fl. 327: notificação ao perito para esclarecimentos.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 00504200608002000

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 29.05.06, fl. 374, pela Juíza Claudete Terezinha Tafuri Queiroz, que determinou a realização de nova perícia, tendo em vista que a anterior não se refere ao nexo causal entre a doença e as condições de trabalho do reclamante. Último andamento em 17.09.08, fl. 394: notificação ao perito dando-lhe ciência de que a autora trouxe aos autos os exames médicos solicitados, devendo finalizar os trabalhos no prazo da lei.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 00175200608002008

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 21.06.06, fl. 460, pela Juíza Claudete Terezinha Tafuri Queiroz, que determinou a realização de perícia. Último andamento em 06.10.08, fl. 614: intimação da designação da audiência de julgamento.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 02956200608002007

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 20.04.06, fl. 27, pela Juíza Olga Vishnevsky Fortes, em razão da ação penal em que se discute matéria primordial veiculada no presente processo, ainda não ter sido julgada. Último andamento em 17.01.08, fls. 82/92: petição da reclamada informando que ainda não houve decisão no Juízo Criminal (Processo 583.50.2004.034410-9 - 25ª VT Criminal)

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 04319200608002005

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 11.01.07, fl. 30, pela Juíza Claudete Terezinha Tafuri Queiroz, que determinou a realização de perícia. Último andamento em 03.09.08, fl. 196: notificação ao Sr. Perito para esclarecimentos acerca das impugnações lançadas pelo reclamante à fl. 181.

Determinação: Não há.



Ata nº 128 - Correição Ordinária realizada na 80ª VT/São Paulo, em 09.10.2008)

a.9 - Processo nº 04100200608002006
Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 04.12.06, fl. 60, pela Juíza Claudete Terezinha Tafuri Queiroz, que determinou a realização de perícia. Último andamento em 28.08.08, fl. 231, notificação ao perito para esclarecimentos quanto a petição do reclamante de fls. 228/229.
Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 00160200608002000
Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 15.02.06, fl. 18, pela Juíza Olga Vishnevsky Fortes, em razão da dependência de julgamento de outra causa (Proc. 1043/1993). Último andamento em 02.05.08, fl. 127, despacho determinando que se aguarde por mais ou menos 180 dias em razão da interposição de recurso extraordinário no Proc. 1043/1993. À fl. 128, notificação às partes do despacho proferido.
Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

04110200608002001, 01359200708002006, 00324200608002009,
00143200708002003, 02639200608002000, 03082200608002005,
03890200608002002, 03855200608002003, 01317200608002004,
02092200608002003, 00070200808002000, 02093200708002009,
00354200708002006, 02121200708002008 e 00218200808002007.

II-c) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:

- não apõe no verso da última folha de autos apensos a indicação de que o respectivo volume está encerrado.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 252

- Total de processos aguardando redação de sentença: 22

Juíza Claudete Terezinha Tafuri Queiroz: 14 processos aguardando redação de sentença.

Juíza Kátia Bizzetto: 08 processos aguardando redação de sentença.

Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição.



Ata nº 128 - Correição Ordinária realizada na 80ª VT/São Paulo, em 09.10.2008)

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.
Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição.

ANEXO 4 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-b) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-c) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo. A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

VI-d) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 4 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

VI-e) Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º (antes do arquivamento dos



Ata nº 128 - Correição Ordinária realizada na 80ª VT/São Paulo, em 09.10.2008)

autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).

VI-f) Disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B, utilizando o Sistema *e-desp*.

VI-g) Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

VI-h) Apor no verso da última folha de autos apensos a indicação de que o respectivo volume está encerrado, a fim de se evitar juntadas indevidas, nos termos do art. 13-A da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.



Ata nº 128 - Correição Ordinária realizada na 80ª VT/São Paulo, em 09.10.2008)

V-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 6ª feira
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em **30.09.2008**, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	----	----	----
unas (rito ordinário)	25.02.2009	148	617
instruções	20.01.2009	112	070
julgamentos	27.01.2009	119	208
SOMA		379	
unas (rito sumaríssimo)	04.11.2008	035	067
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			251
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			186 dias

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 22 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 11 servidores do quadro e 02 estagiários.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 1947 processos em andamento na Vara, sendo 1500 em fase de conhecimento e 447 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

- Da análise dos processos, verificou-se que:
- o andamento processual é célere.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa as seguintes Normas:
- Arts. 54 § 7º e 56 – B, §§ 1º e 2º;
- Resolução GP nº 5/2006.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

8

Ata nº 128 - Correição Ordinária realizada na 80ª VT/São Paulo, em 09.10.2008)

Aos dez dias do mês de outubro do ano de 2008, eu Adriana F. G. de Sá, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho
Auxiliar da Corregedoria Regional

Cláudia Regina Villegas de Oliveira
Assistente de Gabinete

Marisa Dutra Javarotti
Técnico Judiciário (Secretaria)

Adriana Figueiredo Gears de Sá
Assistente da Secretaria da Corregedoria

Renata Basso Carvalheiro
Chefe de Gabinete



Ata nº 128 - Correição Ordinária realizada na 80ª VT/São Paulo, em 09.10.2008)

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 80	MUNICÍPIO: São Paulo	DATA DA CORREIÇÃO: 09.10.08
		DATA PREENCHIMENTO: 06.10.08

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	Claudete Terezinha Tafuri Queiroz	Desde	01/03/06
Está afastado?	Sim . Férias	Se sim, por qual período?	18.09.08 a 17.10.08
Reside na sede da Vara?	Sim.		
JUIZ SUBSTITUTO	Kátia Bizzetto	Desde	18.09.08
JUIZ AUXILIAR		Desde	
Diretor	Ana Cristina Corrêa Pires	Desde	09/01/06
Cargo*	Técnico judiciário	Formação acadêmica	Superior completo
Está afastado?	Não.	Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	Débora Maria Finati Rupert	Desde	29.05.06
Cargo*	Técnico judiciário	Formação acadêmica	Superior completo. Sim.
Assistente de Juiz	Jean Paul Fanucchi Naseh	Desde	01.03.06
Cargo*	Analista judiciário	Formação acadêmica	Superior completo.
Está afastado?	Sim. Férias	Se sim, por qual período?	15.09.08 a 14.10.08
<input type="radio"/> Atribuições	<input type="radio"/> Pesquisa.		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	<input type="radio"/> Se afastado, indicar o motivo e o período**
Maria Antonieta Sanzone	Técnico judiciário	09.02.06	
Silvia Mundo Teixeira Carvalho	Analista judiciário	09.01.06	
Guilherme de Oliveira Cavani	Técnico judiciário	09.01.06	
Fernando Alves de Miranda	Técnico judiciário	09.01.06	
E.Yamamoto Ferreira	Técnico Judiciário	02.05.08	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

10

Ata nº 128 - Correição Ordinária realizada na 80ª VT/São Paulo, em 09.10.2008)

● Ana Paula Muranaka	Analista judiciário	09.01.06	
● Wellington Baltazar G. Longobardi	Técnico Judiciário	10.11.06	
● Carolina Pulvirenti Ambar	Analista judiciário	21.02.08	
● Marcia Harumi Kiuyna	estagiária	10.03.08	
● Leonardo Melo G. Da Rocha	Estagiário	08.08.08	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz):11			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 02			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

1) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	20.01.09	88 dias
Iniciais	---	
Instruções	20.01.09	88 dias
Julgamentos	30.01.09	98 dias
● Unas Rito Sumaríssimo	05.11.08	30 dias
Soma		304
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	7	7	7	7		9:20/10:30	10
Iniciais	0	0	0	0		--	10
Instruções	2	2	2	2		10:40 às 11:00	10
Julgamentos	3	3	3	3	3	12:00 às 12:20	10
Sumaríssimo	5	5	5	5		8:30 às 9:10	10
OBSERVAÇÃO							

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)



Ata nº 128 - Correição Ordinária realizada na 80ª VT/São Paulo, em 09.10.2008)

● Sentenças de Liquidação	32
● Embargos à Execução	4
● Embargos de Terceiro	2
● Exceção de Pré-Executividade	0
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
--------------	-------------------------------	-------

5) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
--------------	------------------------------	-------

5) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
--------------	-------------------------------	--------	-----------------------------------

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
<u>Agenor Lisot</u>	Contador	1.000,00
<u>Cauca Sueli Moyses</u>	Engenheira	1.000,00
<u>Terezinho Vieira de Sousa Júnior</u>	Engenheira	1.000,00
<u>Antônio Buono Neto</u>	Médico	1.000,00
<u>Lígia Célia Leme Forte Gonçalves</u>	Médica	1.000,00
<u>Sebastião Cineli</u>	Grafotécnico	1.000,00
<u>Ricardo Vieites</u>	Médico	1.000,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	2082	1723
Cartas Precatórias	497	400
SOMA	2579	2123
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	14	



Ata nº 128 - Correição Ordinária realizada na 80ª VT/São Paulo, em 09.10.2008)

Média de petições recebidas por dia útil	90
--	----

9) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	1500
Em fase de execução	447
TOTAL	1947

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
● Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	0	
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	0	
Processos pendentes de notificação	0	
Processos pendentes de expedição de ofício	0	
Processos aguardando homologação de cálculos	0	
Processos pendentes de expedição de mandado	0	
Processos pendentes de expedição de carta precatória	0	
Processos pendentes de expedição de alvará	0	
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	
Processos aguardando decisão de EE / ET	0	
Processos a serem remetidos ao TRT	0	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	0	
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): Vencimento diário efetuado através de planilha elaborada que aponta os prazos vencidos no dia e manualmente, observando-se a ordem numérica dos processos.		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Todos os processos são despachados no dia do recebimento da petição e os serviços realizados diariamente.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

13

Ata nº 128 - Correição Ordinária realizada na 80ª VT/São Paulo, em 09.10.2008)

03	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</u> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada “sine die”, para as providências cabíveis).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</u> (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º?</u> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos <u>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º?</u> (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Não. Há intimação às partes sobre o despacho que determinou a remessa dos autos ao Arquivo Geral. Quanto à CTPS, sim.
07	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</u> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</u> (quando da aplicação da teoria da descon sideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</u> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

14

Ata nº 128 - Correição Ordinária realizada na 80ª VT/São Paulo, em 09.10.2008)

10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (enviar ao interessado a guia de depósito requerida por <i>e-mail</i> no prazo de um dia útil).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “e”? (informar à Central de Hastas Públicas todas as adjudicações de veículos de via terrestre, bens imóveis, navios e aeronaves, para que possa ser cumprido o disposto no parágrafo único do art. 241-D da CNC).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp ?
R.	Sim. Exceto quanto aos despachos que indicam o modo em que a reclamada será executada.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.



Ata nº 128 - Correição Ordinária realizada na 80ª VT/São Paulo, em 09.10.2008)

17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Ainda não.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Através de intimações realizadas às 6as feiras. Caso a parte não proceda a devolução, é expedido mandado de busca e apreensão.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Não há .
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:



Ata nº 128 - Correição Ordinária realizada na 80ª VT/São Paulo, em 09.10.2008)

R.	Serviço em ordem e um funcionário a menos no quadro. Geralmente os órgãos públicos e alguns peritos médicos procedem a devolução dos autos retirados em carga com bastante atraso, sendo necessário, às vezes, a intimação e expedição de mandados de busca e apreensão. O Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal também demoram para efetuar a transferência de valores determinada em despacho aos órgãos competentes.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	A Vara encontra-se em ordem.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	A alteração efetuada pelo correio com relação à comprovação de recebimento das intimações, está dificultando o bom andamento da Vara.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	

ITENS 14, 15 e 16: somente para Vara única (se não, deletar)

14) AÇÕES DISTRIBUÍDAS

	2006	2007	2008
CP			
ESCRITA			
VERBAL			
TOTAL			

15) PETIÇÕES PROTOCOLADAS

	2006	2007	2008
VARA			
DISTRIBUIÇÃO Ex.: pedido de certidão			
PROTOCOLO INTEGRADO Petições enviadas a outras Comarcas			
TOTAL			

16) CERTIDÕES EXPEDIDAS

(referentes a pedido de ações distribuídas)

2006	
2007	
2008	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

17

Ata nº 128 - Correição Ordinária realizada na 80ª VT/São Paulo, em 09.10.2008)

Declaro sob pena de responsabilidade que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Pires

Ana Cristina Corrêa

Diretora de Secretaria

Kátia Bizzetto

Juíza Substituta